



Comprovante de Publicação

Nº: **10618**

Data/Hora Veiculação: **18/05/2012 17:13**

Ato: **PORTARIA Nº 37.763/2012**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE ABONO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído, ao funcionário do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo: MATRIC. NOME DATA DE CONCESSÃO DE ABONO PROCESSO ADMINIST. 1548 JOÃO TIBUSK A partir de 02/02/2012 001281/12**

Identificação:

**1724/2012**

Data Publicação :

**21/05/2012**

**Completo**

PORTARIA Nº 37.763/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004, e atendendo ao contido no Processo Administrativo abaixo relacionado, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído, ao funcionário do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo: MATRIC. 1548 NOME JOÃO TIBUSK DATA DE CONCESSÃO DE ABONO PROCESSO ADMINIST. A partir de 02/02/2012 001281/12 Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de abril de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Araucária RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/nrm ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.05.17 16:00:59 -0300